

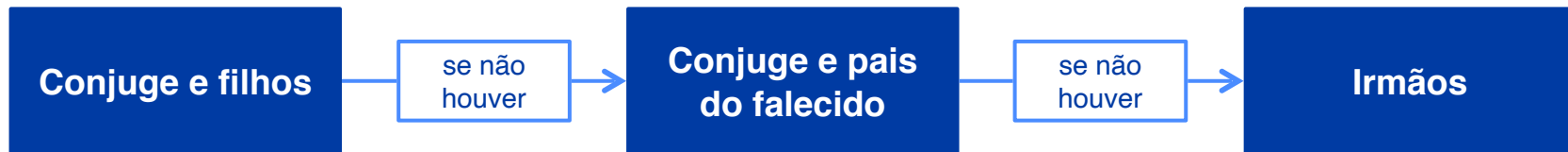


# SUCCESSÃO LEGITIMÁRIA OU POR TESTAMENTO

29 de maio de 2022

# OS HERDEIROS LEGITIMÁRIOS (Sucessão Legitimária)

## (POR ORDEM DE PRIORIDADE)



Os herdeiros dividem-se por classes. As classes estão indicadas acima e correspondem à sequência de pessoas ligadas ao falecido que são chamados como herdeiros obedecendo a uma escala hierárquica.

O património do falecido é gerido pelo cônjuge ou outro herdeiro que tem o nome de Cabeça da Casal.

# A SUCESSÃO ATRAVÉS DE TESTAMENTO

Posso doar a totalidade do património a quem e na forma que eu entender?

**NÃO** ✖

A pessoa só pode dispor de 1/3 do seu património, podendo deixar, através de testamento a quem entender.

2/3 do património não estão disponíveis. Nesta quota, o património é distribuído pelos herdeiros anteriormente indicados conforme as classes.